



Município de Santa Cruz do Sul

AK Marion  
(Procurador)

DECRETO N.º 6.585, de 19 de janeiro de 2006.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.727, de 10 de janeiro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 101.520,00 (cento e um mil, quinhentos e vinte reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.727, de 10 de janeiro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária – 02 – GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO – ARTIGO 212 – CF**  
 1002-1236100471.116 – CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS DE QUADRAS ESPORTIVAS JUNTO À ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (EMEF) DUQUE DE CAXIAS  
 4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (0683).....R\$ 101.520,00  
**SOMA.....R\$ 101.520,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária – 01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS**  
 1001-1236100471.042 – CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS DE QUADRAS ESPORTIVAS JUNTO À ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (EMEF) DUQUE DE CAXIAS  
 4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (0245).....R\$ 101.520,00  
**SOMA.....R\$ 101.520,00**



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

publicação. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Santa Cruz do Sul, 19 de janeiro de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você